



Município de Leiria Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2017/03/16

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

Epígrafe | Convite n.º 02/2017/DIAP – Serviços de higiene e limpeza, com fornecimento de consumíveis de casa de banho, ao abrigo do Acordo Quadro [Higiene e Limpeza - 2015 (AQ-HL-2015) – Lote 18 (Região Centro)], celebrado pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. – Decisão relativa à manutenção da suspensão de prazo para apresentação de propostas. RATIFICAÇÃO

Deliberação | Presente o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 09 de março de 2017, na sequência de uma informação da DIAP (ANEXO _), cujo teor se transcreve:

«Concordo com o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e decido manter a suspensão do prazo para a apresentação das propostas, até ao júri do procedimento se pronunciar acerca da(s) lista(s) de erros e omissões apresentada(s), por um período único de, no máximo, mais 60 dias contínuos, ao abrigo do n.º 4 do artigo 61.º do CCP.

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama.

Assim, este despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.».

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação e depois de analisar o assunto, ao abrigo disposto no n.º 3 do artigo 35.º ao Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 09 de março de 2017.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.